



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0242/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1124/2015

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 21.100,00 VINTE E UM MIL E CEM REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100,00

TOTAL.....

5.100,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

2034 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 Material de Consumo

5.000,00

2037 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.000,00

TOTAL.....

8.000,00

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 EDUCAÇÃO PARA TODOS

2042 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção

1.000,00

TOTAL.....

1.000,00

02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA

13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA

2049 MANUT DA CULTURA

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.000,00

TOTAL.....

2.000,00

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUT DO FUNDO MUNIC DA ASSIST SOCIAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

TOTAL.....

5.000,00

TOTAL GERAL.....

21.100,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 21.100,00 VINTE E UM MIL E CEM REAIS

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	2.100,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL.....	7.100,00
02.01.03 PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA	
22.661.0004 INCENTIVO A INDUSTRIA	
2007 MANUTENÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
TOTAL.....	9.000,00
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA	
2037 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00
TOTAL GERAL.....	21.100,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de MARÇO de 2016

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal